



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSUNI N° 151 DE 10 DE ABRIL DE 2025

Ratifica a Resolução CONSUNI N° 146 de 6 de março de 2025, a qual retificou a Resolução CONSUNI N° 39/2023 de 17 de março de 2023, que alterou os Anexos I e II da Resolução CONSUNI N° 07/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião realizada no dia 09/04/2025, e considerando:

- o Processo N° 23855.007240/2024-74

RESOLVE:

Art. 1° Ratificar a Resolução CONSUNI N° 146/2025, emitida *ad referendum* deste Conselho Universitário em 6 de março de 2025, a qual retificou a Resolução CONSUNI N° 39/2023 de 17 de março de 2023, que alterou os Anexos I e II da Resolução CONSUNI N° 07/2021, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente de Paula Censi Borges
Vice-reitor, no exercício da Reitoria